Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 463-CONSU, de 20 de fevereiro de 2004.

HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03196977-1,

RESOLVE, "ad referendum"do Conselho Universitário-CONSU:

Art.1º - Fica homologado o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório do docente **José Fernando Mourão Cavalcante**, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor